a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Exclusão e notificação dos candidatos:

18.1 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3, do artigo e diploma antes referido, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18.2 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nos locais de estilo deste Município e disponibilizada na sua página da internet.

18.3 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1.

18.3 — Os candidatos podem pronunciar-se sobre o procedimento em causa na fase inicial da apreciação das candidaturas ou posteriormente à publicitação da Lista Unitária Final Provisória, através de formulário obrigatório, disponível na página da internet deste Município.

19 — Quota de emprego: dar-se-á cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/2, devendo para tal o candidato declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, com a apresentação do documento comprovativo.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Constituição do júri:

Ref. A) — Presidente — José Miguel Araújo Pereira, director de departamento do Município de Cabeceiras de Basto.

Vogais efectivos — Altina da Assunção Carvalho Gomes, técnica superior(jurista) do Município de Mondim de Basto, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e ou impedimentos e Camila Cristina Peixoto Castro, chefe de divisão.

Vogais suplentes — António Manuel Valente Morgado, técnico superior assessor(eng.º civil) e Alda Margarida Loureiro Costa Abreu, técnica superior.

Ref. B) — Presidente — António Manuel Valente Morgado, técnico superior assessor(eng.º civil).

Vogais efectivos — Luís Manuel Ribeiro Eiras, técnico superior (eng.º civil), que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e ou impedimentos e José Luís Leite Gomes, técnico superior (arqt.º).

Vogais suplentes — Camila Cristina Peixoto Castro, chefe de divisão e Abel Alexandre Machado Cardoso, técnico superior (arqt.º).

Ref. C) — Presidente — António Manuel Valente Morgado, técnico superior assessor(engº civil).

Vogais efectivos — José Luís Leite Gomes, técnico superior (arqt.º), que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e ou impedimentos e Luís Manuel Ribeiro Eiras, técnico superior (engº civil).

Vogais suplentes — Camila Cristina Peixoto Castro, chefe de divisão e Abel Alexandre Machado Cardoso, técnico superior (arqt.º).

Ref. D) — Presidente — Ilda Maria Assunção Fonseca, técnica superior (assistente social).

Vogais efectivos — Isaura Maria Campos Martins, técnica superior (assistente social), que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e ou impedimentos e Diana Martins Ramos, técnica superior (psicóloga).

Vogais suplentes — Anabela Neves Cardoso Almeida, técnica superior (assistente social) e Sara Maria Freitas Silva, técnica superior (turismo).

Ref. E) — Presidente — Camila Cristina Peixoto Castro, chefe de divisão.

Vogais efectivos — António Manuel Valente Morgado, técnico superior assessor (eng.º civil), que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e ou impedimentos e Joaquim Pedro Pereira Conceição, fiscal municipal.

Vogais suplentes — Isabel Maria Garcia Pinto, fiscal municipal e Alda Margarida Loureiro Costa Abreu, técnica superior.

Ref. F) à Ref. I) — Presidente — António Manuel Valente Morgado, técnico superior assessor (eng.º civil).

Vogais efectivos — Luís Manuel Ribeiro Eiras, técnico superior (eng.º civil), que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e ou impedimentos e José Luís Leite Gomes, técnico superior (arqt.º).

Vogais suplentes — Camila Cristina Peixoto Castro, chefe de divisão e Abel Alexandre Machado Cardoso, técnico superior (arqtº).

Município de Vizela, 20 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dinis Manuel Silva Costa*.

303618565

FREGUESIA DE ALDEIA VELHA

Aviso n.º 17345/2010

Lista de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um lugar de assistente operacional (Coveiro).

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado para a categoria de assistente operacional Referencia B (Coveiro), a que se refere o aviso 17854 publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 197 de 12 de Outubro de 2009, homologada pela Junta de Freguesia na sua reunião Extraordinária realizada no dia 20 de Agosto de 2010.

Candidatos aprovados:

Carlos Manuel Pombinho Fidalgo — 11,50 valores

Candidatos excluídos:

António Joaquim Rosa Isidoro — 06.50 Valores (***a)***

(***a***) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores

25 de Agosto de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Ambrósio António Morgado Silvano*.

303632067

FREGUESIA DE LOMBA

Aviso n.º 17346/2010

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional da carreira de assistente opercional.

Lista unitária de ordenação final

Para efeitos do disposto do n.º 2 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, e por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Junta de 29 de Julho de 2010, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados do procedimento Concursal do recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 122 de 25 de Junho de 2010, pelo Aviso n.º 12828/2010, a seguir descriminada:

Nome	Classificação final
1.º Miguel Joaquim da Rocha Faísca	17
2.º Cristóvão Pereira de Oliveira	15
3.º Maria de Fátima Viana Rodrigues	13

Lomba e Secretaria da Junta, 23 de Agosto de 2010. — O Presidente do Júri, *Cristina Gonçalves Lopes de Carvalho.*

303633177

FREGUESIA DE RIO TORTO

Aviso n.º 17347/2010

Lista unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado -termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano susceptível de renovação, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Para os devidos efeitos se torna público que a 19 de Agosto de 2010 foi homologada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Rio torto, Gonçalo Luís Chouzal do Nascimento, as actas do Júri e a lista unitária de ordenação final relativo ao Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para assistente operacional da carreira assistente operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, aberto por deliberação de 03

de Maio de 2010, conforme aviso n.º 12244/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 117 — 18 de Junho de 2010.

Lista unitária de Ordenação Final:

José Gomes Coelho — 18,40.

Rio Torto, 19 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Gonçalo Luís Chouzal do Nascimento*.

303622169

FREGUESIA DE SÃO JOÃO

Declaração de rectificação n.º 1797/2010

Para os devidos efeitos se declara que o aviso n.º 16714/2010, relativo à abertura de dois procedimentos concursais, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 20 de Agosto de 2010, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 22. 1 — Referência A, relativamente à constituição do júri, onde se lê «Presidente: Miguel Filipe dos Santos Ferreira» deve ler-se «Presidente — Miguel Filipe Ferreira dos Santos Rocha.»
No n.º 22. 2 — Referência B, relativamente à constituição do júri, onde se lê «Presidente: Miguel Filipe dos Santos Ferreira» deve ler-se «Presidente — Miguel Filipe Ferreira dos Santos Rocha.»

20 de Agosto de 2010. — O Presidente, *José Maria Bento de Sousa*.

303631857

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Aviso n.º 17348/2010

Renovação de Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos se torna público, que por Despacho de 14 de Junho de 2010, foi renovada a comissão de serviço do Engº Carlos Eduardo da Conceição da Rocha Diniz, como Chefe de Divisão Municipal de Estudos e Projectos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, a partir de 13 de Setembro de 2010, nos termos do n.º 1 artigo 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho. A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se na análise circunstanciada, dos resultados obtidos da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro.

Almada, 14 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*.

303632286

PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso (extracto) n.º 17349/2010

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) e nos termos e condições nela citados, procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, correspondente à Divisão de Gestão Financeira e Orçamental, criada pelo Despacho n.º 13176/2008, de 18 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 12/05/08.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, em 20 de Agosto de 2010. — O Director-Geral, *Pedro Rodrigues Felício*.

203635591

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Viseu

Aviso n.º 17350/2010

O Governo Civil do Distrito de Viseu pretende, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, proceder à selecção de candidato (a) para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Secretário do Governo Civil do Distrito de Viseu.

1 — Área de actuação — a constante do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelos Decretos-Lei n.º (s) 316/95, de 28 de Novembro e 213/2001, de 2 de Agosto e instrumentos de gestão do Governo Civil e da Secretaria.
2 — Remuneração — Equiparado a director de serviços, direcção intermédia de 1.º grau (n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro).
3 — Compete ao Secretário do Governo Civil, para além das funções definidas no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as constantes do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, a que acresce os documentos estratégicos aprovados.
4 — Habilitação literária e sua descrição — Licenciatura em Direito, nos termos do n.º 2 do art. 11 do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19/Novembro;
5 — Perfil de competências:

Aptidão para o exercício das funções de direcção — capacidade de iniciativa, liderança, e motivação, gestão de projectos e candidaturas (incluindo a sua execução física e financeira) organização e planeamento, instrumentos de mobilidade decorrentes da Reforma da Administração Pública, contencioso administrativo, contratação pública, Código da Estrada, curricularmente comprovada por formação específica.
Capacidade para coadjuvar na prossecução das atribuições e competências do Governo Civil, com especial enfoque para a divulgação de políticas sectoriais do governo nas áreas do emprego e inserção, e do apoio às empresas, desenvolvimento económico e social, bem como orientação de estágios profissionais, com experiência profissional curricularmente comprovada.
Capacidade de definir uma gestão orientada para os resultados, possuindo formação profissional no âmbito do SIADAP, novo modelo de Gestão de Recursos Humanos, Justiça Administrativa e Fiscal, gestão financeira e orçamental, ferramentas de gestão estratégica, tais como o Balanced Scorecard, gestão pública e accountability, inovação e qualidade.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular selectiva e a entrevista pública.
7 — Composição do Júri:

Presidente — Dr. Manuel João Leitão Ferreira Dias, Director de Segurança Social, do Centro Distrital de Viseu;
Vogais: Dr. José Marques, Advogado, designado pela Ordem dos Advogados do Conselho Distrital de Viseu;